

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 004 /FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Recomendações para o uso de testes rápidos de antígeno na rede assistência e vigilância do Estado do Amazonas
Data: 17/01/2022	OBJETIVO: Orientar quanto as recomendações para o uso de testes rápidos de antígeno na rede assistência e vigilância do Estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

1. **Considerando** a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

2. **Considerando** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

3. **Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

4. **Considerando** o Alerta epidemiológico da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), sobre o Uso racional de testes de diagnóstico para COVID-19, publicado em 10 de janeiro de 2022, disponível em: <https://www.paho.org/en/documents/epidemiological-alert-rational-use-covid-19-diagnostic-tests-10-january-2022> ;

5. **Considerando** o crescimento exponencial do número de casos em vários países dentro e fora da Região das Américas, pela introdução da variante Ômicron, levando à limitação de oferta de testes rápidos de antígeno (TR-Ag) na indústria Farmacêutica; e;

6. **Considerando** o estágio atual da pandemia de COVID-19 no Amazonas.

1

7. APRESENTAMOS ORIENTAÇÕES PARA O USO DE TESTES RÁPIDOS DE ANTIGENO (TR-Ag) PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 NA REDE ASSISTENCIAL E DE VIGILANCIA NO ESTADO DO AMAZONAS.

7.1 – Critérios de priorização do uso de testes de diagnóstico para COVID-19 no Amazonas:

7.1.1 - Dada a atual situação epidemiológica caracterizada por um rápido aumento do número de casos e o consequente aumento repentino do uso de testes rápidos para diagnóstico, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde recomenda implementação de critérios de priorização para o uso dos testes de diagnóstico para COVID-19 em locais com disponibilidade limitada de testes.

7.1.2 – Os critérios de priorização para o uso de TR-Ag no Amazonas são:

7.1.2.1 - Todos os casos que exigem **hospitalização** devido a sintomas respiratórios;

7.1.2.2 - Indivíduos com sintomas respiratórios em qualquer nível de assistência;

7.1.2.3 - Para transferências inter-hospitalares;

7.1.2.4 - Como triagem/preparo para procedimentos cirúrgicos; e,

7.1.2.5 - Pacientes que precisam ser hospitalizados por outros motivos, como triagem para detecção de COVID-19 e isolamento/segregação no ambiente hospitalar.



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 004 /FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Recomendações para o uso de testes rápidos de antígeno na rede assistência e vigilância do Estado do Amazonas
Data: 17/01/2022	OBJETIVO: Orientar quanto as recomendações para o uso de testes rápidos de antígeno na rede assistência e vigilância do Estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

7.1.3 - Situações em que o teste **NÃO** é recomendado:

7.1.3.1 - Indivíduos assintomáticos (inclusive contatos). Os contatos assintomáticos poderão ser testados apenas em casos de investigação/contensão de surtos em ambientes hospitalares;

7.1.3.2 - Para acessar locais públicos; e,

7.1.3.3 - Testagem em massa de indivíduos assintomáticos.

7.1.4 - É importante destacar que as medidas de prevenção mais efetivas continuam sendo a vacinação plena, o uso correto de máscaras, evitar aglomerações e manter ambientes abertos e bem ventilados.

7.1.5 - Embora o uso de exames laboratoriais **NÃO** seja recomendado como requisito para viajantes internacionais, alguns países os exigem como parte de seus protocolos de entrada no País e, portanto, o aumento da demanda também pode gerar escassez em nível nacional e global.

8. REFERÊNCIAS

Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Alerta Epidemiológico: Uso racional de testes de diagnóstico para COVID-19. 10 de janeiro de 2022, Brasília, DF: OPAS/OMS, 2021.

Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Detecção e diagnóstico de SARS-CoV-2 no contexto da circulação da variante de preocupação (VOC) Ômicron, 30 de novembro de 2021. Washington, D.C.: OPAS/OMS; 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3GtDmcB>

Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde, Aprimoramento da prontidão para a variante Ômicron (B.1.1.529): Informe técnico e ações prioritárias para os Estados-Membros. 23 de dezembro de 2021. Documento técnico. Genebra: OMS; 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3GdilgD>

ANOAR ABDUL SAMAD,
Secretário de Estado de Saúde/AM.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora Presidente, Interina, da FVS-RCP.

